

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012, RESOLVE: CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO AO SERVIDOR GILBERTO MOTTA ELIAS, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 30 DE SETEMBRO DE 2023, PELO PRAZO DE 4 ANOS.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA  
PRESIDENTE

### **ATO Nº 502 , DE 25/10/2023**

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012, RESOLVE: CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO AO SERVIDOR EDUARDO PINTO BRAGA, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 22 DE OUTUBRO DE 2023, ATÉ 13 DE SETEMBRO DE 2027.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA  
PRESIDENTE

## **DOCUMENTOS DA DG**

### **PORTARIAS**

#### **PORTARIA Nº 457, DE 26/09/2023**

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos do Processo SEI nº 0003654-54.2022.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora Alzira Cristina Prest, Analista Judiciária, apta à progressão da Classe B, Padrão 6, para a Classe B, Padrão 7.

LEILA DE ALMEIDA GOMES  
DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO

#### **PORTARIA Nº 506, DE 25/10/2023**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE retificar a Portaria nº 50, quanto à(s) data(s) de deslocamento e/ou valores a pagar, relativamente ao(s) beneficiário(s) abaixo indicado(s), concedendo o pagamento de Diárias e/ou - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir, permanecendo inalterada em relação aos demais:

Diária Nº 202302444

Diária base devolvida: 202300162

| Descrição sintética do serviço a ser executado: Treinamento relativo aos procedimentos de coleta de dados biométricos, na Sede do TRE/ES.   |                        |                 |               |               |                  |                      |                           |             |
|---|------------------------|-----------------|---------------|---------------|------------------|----------------------|---------------------------|-------------|
| Período do evento: De 10/03/2023 até 10/03/2023.  |                        |                 |               |               |                  |                      |                           |             |
| Quantidade de adicionais de deslocamento: 1   |                        |                 |               |               |                  |                      |                           |             |
| Localidades:  |                        |                 |               |               |                  |                      |                           |             |
| MUNICÍPIO   | ESTADO                 | DATA DE CHEGADA | DATA DE SAÍDA | TRASLADO      | USO CARRO TRE    | HOSPEDAGEM FORNECIDA | VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO) |             |
| Vitória   | ES                     | 09/03/2023      | 10/03/2023    | Não           | Não              | Não                  | R\$ 0,00                  |             |
| Detalhamentos:  |                        |                 |               |               |                  |                      |                           |             |
| LOCALIDADE  | DIAS ÚTEIS             | QTD DIÁRIAS     | VALOR DIÁRIA  | ADIC DESLOC   | DESCONTO ALIMENT | AUX.                 | GLOSA                     | VALOR TOTAL |
| ANGELITA MARIA VICENTE  |                        |                 |               |               |                  |                      |                           |             |
| Vitória   | 2                      | 1,50            | R\$ 420,00    | R\$ 336,00    | (R\$ 11,81)      |                      | R\$ 56,00                 | R\$ 898,19  |
|   |                        | 1,50            |               |               |                  |                      |                           | R\$ 898,19  |
|   |                        |                 |               |               |                  |                      |                           | R\$ 898,19  |
| Beneficiários:  |                        |                 |               |               |                  |                      |                           |             |
| NOME  | CARGO                  | LOTAÇÃO         | AUX. ALIM     | A C . MEMBRO? | GLOSA            | VALOR DEVOLVIDO      |                           |             |
| ANGELITA MARIA VICENTE  | LEGALMENTE REQUISITADO | Ecoporanga      | R\$ 130,00    | Não           | R\$ 56,00        | -R\$ 11,81           |                           |             |
| Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017 |                        |                 |               |               |                  |                      |                           |             |

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO  
DIRETOR GERAL

### PORTARIA Nº 507 , DE 25/10/2023

|  |
|--|
| <p>O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE retificar a Portaria nº 66, quanto à(s) data(s) de deslocamento e/ou valores a pagar, relativamente ao(s) beneficiário(s) abaixo indicado(s), concedendo o pagamento de Diárias e/ou - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir, permanecendo inalterada em relação aos demais:</p> |
| <p>Diária Nº 202302454</p>   |
| <p>Diária base devolvida: 202300382</p>  |
| <p>Descrição sintética do serviço a ser executado: Realização de treinamento relativo aos procedimentos de coleta de dados biométricos, na Sede do TRE/ES.</p>   |
| <p>Período do evento: De 10/03/2023 até 10/03/2023.</p>  |